

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 110/20

AF N°: 126

EMPENHO: 0691

PEDIDO N°: 15598

DATA DO PROCESSO: 17/11/2020

DATA DA AF: 01/12/2020

CGO N°: 200295

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ZENITE INF. E CONSULT. ADM. PÚBLICA LTDA NOME DE FANTASIA: ZENITE ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 CEP: 80030-120 - BATEL - Curitiba - PR CNPJ: 86.781.069/0001-15 CÓDIGO FORNECEDOR: 786	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Raguele Fagundes E-MAIL: raguele.fagundes@zenite.com.br FONE: (41) 2109 - 8666	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00022	1	Serviço	Renovação da assinatura anual com a Zênite por mais 12 meses.	3.091,20	3.091,20
<b>TOTAL R\$</b>				<b>3.091,20</b>	

PRAZO : 12 MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) CONTATO: André Portilho. Tel (31) 3379 - 5585.

3) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (110/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

Gerente de Compras, Contratos e Licitações